

Transferência. Vale a pena?

Boa dica é esperar o mês de dezembro para checar o edital. Só assim o estudante terá a certeza sobre as vagas disponíveis na UnB.

Pryscilla Louzada
Da equipe do Correio

Melhor pensar duas vezes antes de fazer vestibular fora da cidade se você espera se transferir para a Universidade de Brasília mais tarde. A UnB ainda não definiu se haverá ou não a possibilidade de transferência facultativa, aquela que não é feita a mando do serviço público (as obrigatórias).

Critérios e vagas então, nem pensar. Só uma coisa está certa. Não haverá transferência facultativa para os cursos de Medicina, Direito e Odontologia. Nunca há, pois não sobra vagas em suas turmas.

Para os outros cursos, nada está definido. Nem mesmo se haverá a opção de transferência, muito menos dados como quantidade de vagas.

“Mas nos últimos dois semestres a UnB tem oferecido a possibilidade de transfe-

ncia facultativa”, explica José Cândido Rocha, assessor do Departamento de Assuntos Acadêmicos, o DAA, que toma conta das possíveis transferências.

Com essa afirmação, embora não garanta que a UnB oferecerá a possibilidade de transferência facultativa, Rocha abre uma esperança aos que querem se mudar de outras escolas para a Universidade de Brasília. Pelo menos a transferência não está suspensa, mas apenas não definida.

Isso não acontece quando se fala da mudança de curso, que está suspensa na Universidade de Brasília. “E não tem previsão de retorno”, afirma Rocha, na certeza de que essa opção é mais remota do que a própria transferência facultativa.

Para conseguir a transferência, o aluno deverá fazer três provas. As duas primeiras são de Matemática e Português, com o mesmo assunto do vestibular. A terceira é específica de seu curso.

Nela, ele deve comprovar o conhecimento do assunto referente aos primeiros 40% do currículo do seu curso. É por isso que só depois de concluídos 40% dos créditos é que o aluno pode pedir transferência facultativa.

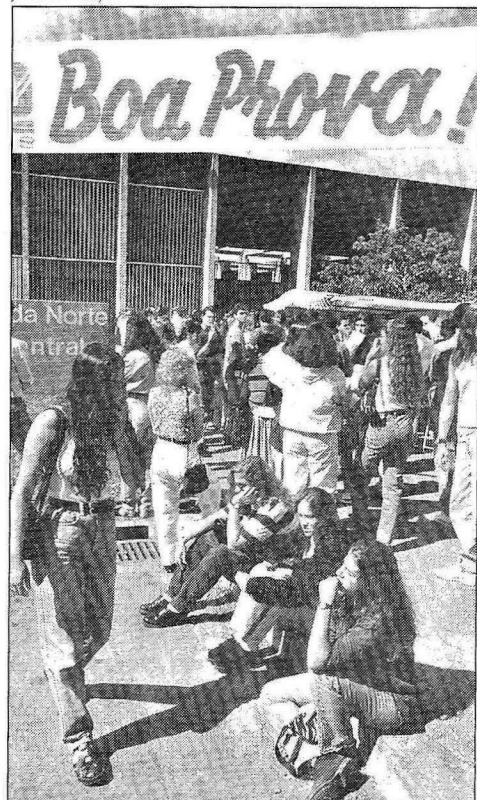
Mas para poder ser aceito nessas provas o aluno depende de seu coeficiente de aprovação, que deve ser no mínimo igual a oito. Esse número é conseguido na divisão do total de aprovações pelo de reprovações. Se o resultado for menor do que oito o candidato é eliminado antes mesmo de fazer as provas.

Os documentos exigidos, a se confirmar o que foi pedido em anos anteriores, serão, basicamente, histórico escolar, carteira de identidade e um formulário expedido pela escola em que o aluno está estudando.

O formulário a ser preenchido pela escola de onde o aluno pretende ser removido serve para identificar dados como seu índice de aprovação. “Mas como tem escola que não diz sobre as reprovações, a UnB pede o histórico”, completa Rocha.

Mas se você quer tentar a transferência fique atento. A dica é esperar pelo mês de dezembro para ver se sai o edital. Só então você poderá saber ao certo se existirão vagas para o seu curso ou qualquer outro. E, nesse caso, quantas serão.

Jefferson Rudy 06.07.94



O histórico escolar é uma das exigências para se mudar de faculdade